



ROUPAGENS DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ALIENADO NO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DA CASTANHA DE CAJU

Katinei Santos Costa¹

¹Universidade Federal de Sergipe (UFS). E-mail: katineicosta@hotmail.com, ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9028-9669>

Artigo recebido em 31/08/2021 e aceito em 18/09/2021

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a exploração e a alienação da força de trabalho precarizada no processo de beneficiamento da castanha de caju no agreste sergipano. O capital para garantir seu ciclo acumulativo cria e recria novas/velhas formas de explorar a força de trabalho que é a única fonte de riqueza do sistema capitalista. Em todas as fases e formas de organização do trabalho no beneficiamento da castanha de caju, pode-se observar a não compreensão dos trabalhadores de sua condição de explorado e da dimensão da riqueza material da castanha de caju, que confere a atividade de beneficiamento da castanha de caju a característica de trabalho alienado, em que o capital transforma o trabalho em meio de subsistência humana sob as mais diversas formas de exploração. A precarização da força de trabalho é necessária para aumentar o domínio e o controle do capital que se apropria do produto e do trabalho exteriorizado de forma tão perversa que impedem o trabalhador de se realizar, esse apenas sobrevive de forma precarizada.

Palavras-chaves: trabalho; capital; precarização do trabalho

ASPECTS OF PRECARIOUS ALIENATED WORK IN CASHEW NUT PROCESSING

ABSTRACT

This paper aims at analyzing the exploration and alienation of the precarious work force used for cashew nut processing at the *agreste sergipano*. In order to guarantee its cumulative cycle, capital creates and recreates new/old ways of exploiting work force, which is the only resource of the capitalist system. At all phases and organization forms of the labour for the cashew nut processing, it is possible to observe that by not understanding the exploitation conditions in which workers are submitted and the cashew nut material resource, which gives the cashew nut processing a characteristic of alienated work, in which capital transforms work in means of human subsistence under several forms of exploitation. A precarious work force is needed in order to increase capital's domain and control, which appropriates the product and the exteriorized work in such perverse way, preventing workers from meeting their personal goals, being able to not more than just survive in a precarious way.

Keywords: work; capital; precarious work.

VESTIMENTA PROCEDENTE DE LA PRECARIZACIÓN DE TRABAJO ALIENADO EN EL PROCESO DE PROCESO DEL ANACARDO

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la explotación y alienación de la mano de obra precaria en el proceso de procesamiento del anacardo en la región rural de Sergipe. El capital para garantizar su ciclo acumulativo crea y recrea nuevas / viejas formas de explotar la fuerza de trabajo que es la única fuente de riqueza en el sistema capitalista. En todas las fases y formas de organización del trabajo en el procesamiento del anacardo, es posible observar la incompreensión de los trabajadores sobre su condición de explotado y la dimensión de la riqueza material del anacardo, lo que confiere la actividad de procesamiento del anacardo a la mano de obra alienada, en donde el capital transforma el trabajo en un medio de subsistencia humana bajo las más diversas formas de explotación. La precariedad de la fuerza de trabajo es necesaria para incrementar el dominio y control del capital que se apropia del producto y del trabajo externalizado de manera tan perversa que impide que el trabajador se desempeñe, este solo sobrevive de manera precaria.

Palabras clave: trabajo, capital y precariedad del trabajo

INTRODUÇÃO

A única fonte de riqueza do capital é a mais-valia, que é o tempo de trabalho não pago ao trabalhador. O capital tenta reduzir ao máximo o uso do trabalho com o emprego de técnicas e tecnologias nos meios de produção, mas, contraditoriamente, para garantir o seu metabolismo social, o capital vai criar e recriar formas diversificadas para explorar a força de trabalho. Essas novas formas de trabalho se configuram nas mais perversas e diferenciadas formas de precarização do trabalho com a expansão da informalidade.

A informalidade é o reflexo visível das transformações que ocorreram no mundo do trabalho com a crise do capital, que, ao produzir mais mercadorias, por meio do aumento da produtividade e a diminuição do número de trabalhadores, contraditoriamente diminui o consumo e aumenta o desemprego. Em resposta à crise do capital, impôs-se uma reestruturação produtiva do capital, com a flexibilização da economia que impulsiona a flexibilização dos processos produtivos que sustentam as diversas formas de exploração do trabalho.

Diante disso, pode-se inserir a atividade de beneficiamento da castanha de caju como uma atividade informal, visto que as relações de trabalho são mascaradas, como não-trabalho, e o produto, a castanha, aparece como central. O que se tem não é uma simples compra e venda de mercadoria, mas um complexo de relações e inter-relações entre os sujeitos que trabalham e os que exploram essa força de trabalho de forma camuflada. O processo de beneficiamento da castanha conta com o predomínio de trabalhadores informais que não têm nenhum registro

formal, não têm acesso há nenhum benefício de seguridade social, e ainda em sua maioria são submetidos às formas precárias de produção.

Nesse sentido, compreende-se que a atividade de beneficiamento da castanha de caju, que tradicionalmente se caracteriza pelo processo de assar, quebrar e pelar a castanha, cujo objetivo era a subsistência do trabalhador e de sua família, é apropriada estrategicamente pelo capital e se insere como atividade informal que sustenta toda uma cadeia produtiva de exploração e expropriação da força de trabalho em escala mundial. O capital cria e recria novas/velhas formas de trabalho informal e precarizado para extrair a mais-valia dos sujeitos beneficiadores da castanha de caju, que sem alternativa de sobrevivência, submetem-se às condições precárias de trabalho.

Os sujeitos envolvidos no processo de beneficiamento da castanha refletem as contradições do capital no mundo do trabalho, que se desvela em um universo de desempregados e que se assujeitam ao capital para garantir a sobrevivência precária. Dessa forma, o presente artigo tem como proposta analisar a precarização do trabalho no processo de beneficiamento da castanha de caju e compreender as transformações no mundo do trabalho.

Toda a análise se dá a partir do método do materialismo histórico dialético, que permitiu ler as contradições dos sujeitos que estão inseridos na cadeia produtiva da castanha, possibilitando compreender as relações sociais nas suas contradições, na unidade da luta dos contrários capital-trabalho que se estabelece na totalidade das relações, onde os contrários tentam realizar a superação, ou seja, é o movimento dos pares dialéticos que conduzirá a mudança. O refletir teoricamente se estabeleceu na pesquisa empírica pela observação da área de estudo, a aplicação de questionários e entrevistas aos sujeitos envolvidos no processo de beneficiamento da castanha de caju; e também foi realizada a pesquisa documental a partir de informações quantitativas e qualitativas em instituições como o IBGE, o INCRA, e a Secretária Municipal de Agricultura, como também nas leituras de livros, monografias, dissertações, teses, revistas, periódicos e jornais objetivando adquirir maior aprofundamento teórico/epistemológico.

Dessa maneira, foi possível entender o mundo do trabalho e a sua nova morfologia, as transformações que vêm ocorrendo nas relações de trabalho, como a intensificação da informalidade com o aumento do desemprego, do subemprego, das atividades terceirizadas e da precarização das condições de trabalho. Em decorrência dessas transformações, a atividade de beneficiamento da castanha de caju é apropriada pela classe dominante para camuflar as relações de exploração e precarização do trabalho. A superexploração e precarização da força

de trabalho são necessárias para aumentar o domínio e o controle do capital que se apropria do produto e do trabalho exteriorizado de forma tão perversa que impede o trabalhador de se realizar. Este, por sua vez, apenas sobrevive de forma precarizada. É a sobrevivência que garante ao capital o domínio da força de trabalho em todo o processo de beneficiamento da castanha de caju.

I – TRABALHO INFORMAL COMO ESTRATAGEM DO CAPITAL PARA EXPLORAR O TRABALHO ALIENADO

O capital, desde sua gênese, tem caráter destrutivo em relação à natureza e ao trabalho, cujo objetivo é a produção de mais-valia. Para Max (2013, p. 57), “[...] a produção capitalista é a produção não apenas de mercadoria, mas essencialmente a produção de mais-valor”. Para o autor a produção capitalista não objetiva a valorização do trabalho, mas a valorização do capital. Implica afirmar que com o desenrolar do tempo histórico as formas de produção capitalista se desenvolveram no sentido de extrair cada vez mais valor e intensificar as formas de exploração de trabalho. As forças produtivas se desenvolveram e intensificaram a produtividade e as possibilidades de extrair mais valor, mas, como o capital se desenvolve por meio da criação de contradições, quanto mais se cria valor para o capital mais miséria se produz para o trabalhador.

A única fonte de riqueza do capital é a mais-valia, que, como mencionado anteriormente, é o tempo de trabalho não pago ao trabalhador. O capital tenta reduzir ao máximo o uso do trabalho com o emprego de técnicas e tecnologias nos meios de produção, mas, contraditoriamente, para garantir o seu metabolismo social, o capital vai criar e recriar formas diversificadas para explorar a força de trabalho. Essas novas formas de trabalho se configuram nas mais perversas e diferenciadas formas de precarização do trabalho com a expansão da informalidade¹.

A informalidade é o reflexo visível das transformações que ocorreram no mundo do trabalho com a crise do capital, que, ao produzir mais mercadorias, por meio do aumento da

¹ A OIT (Organização Internacional do Trabalho) avalia como empreendimentos informais todas as unidades produtivas pertencentes a empregadores com até cinco empregados e aos trabalhadores por conta própria, independentemente de possuírem constituição jurídica. Esse conceito de informalidade nos negócios visa a refletir o conjunto de unidades produtoras de bens e serviços, caracterizadas por iguais modos de organização e de funcionamento, tenham ou não registros em órgãos públicos. Essas unidades produtivas, ainda que juridicamente formais, apresentam outras características de informalidade, como baixa escala de produção, baixo nível de organização e sem nenhuma separação entre o capital e o trabalho.

produtividade e a diminuição do número de trabalhadores, contraditoriamente diminui o consumo e aumenta o desemprego. Em resposta à crise do capital, impôs-se uma reestruturação produtiva do capital, com a flexibilização da economia que impulsiona a flexibilização dos processos produtivos que sustentam as diversas formas de exploração do trabalho.

Segundo Cacciamali (1983), as atividades informais limitavam-se a ocupar os interstícios deixados pelas atividades capitalistas. As principais características desse setor são: primeiro, o trabalhador vivia de sua força de trabalho e, em alguns casos, utilizava-se do trabalho familiar ou, mais raramente, subcontratava ajudantes como extensão de seu próprio trabalho; segundo, tinha como objetivo a obtenção de uma renda para consumo individual e familiar, visando manter também sua atividade econômica (essa forma de trabalho não propiciava acumulação ao produtor direto); e terceiro, o proprietário mantinha o domínio sobre a totalidade das etapas que compunham aquela produção (CACCIAMALI, 1983). Dessa maneira, as formas de trabalho que eram consideradas informais e não possibilitavam acumular capital apenas garantiam a sobrevivência do trabalhador e sua família apropriados pelo sistema capitalista.

Nesse contexto, são incentivadas formas de atividades que, no passado, eram tidas como atrasadas e pré-capitalistas e que seriam superadas pelo desenvolvimento do capitalismo, como as cooperativas, as atividades domiciliares, os vendedores ambulantes e os trabalhadores autônomos, que no passado, eram alternativas de sobrevivência em que o trabalhador produzia mercadorias para adquirir novas mercadorias necessárias à sua sobrevivência, que se restringia à fórmula M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria). Agora, cumprem a função de baixar o custo da produção e aumentar o valor do capital que se apropria do produto do trabalhador para garantir seu ciclo D-M-D' (dinheiro-mercadoria-dinheiro mais-valor). Dessa maneira, as formas de trabalho ditas autônomas são incentivadas pelo discurso da flexibilidade que transfere ao trabalhador a responsabilidade de criar seu próprio trabalho para o capital explorar o sobretrabalho. Sendo assim, o trabalhador não mais vai ao mercado, ele é o mercado que é apropriado de forma desigual pelo capital, que, pelo fetiche do não-valor, a fim de camuflar as relações de exploração, apropria-se da força de trabalho embutida nas mercadorias.

A reestruturação produtiva, para ampliar e intensificar a produção, alterou as relações e o sentido do trabalho na sociedade capitalista. As mudanças no mundo do trabalho se configuraram nas mais distintas formas de exploração da força de trabalho. Antunes (2008) evidencia que a reestruturação produtiva que ocorreu no Brasil a partir da década de 1980 e se intensificou a partir da década de 1990 se caracterizou pelas mudanças no mundo do trabalho.

Por um lado, manteve a contração do trabalho estável e regulado, herdeiro da fase taylorista e fordista e, de outro, pela ampliação, em escala global, das formas desregulamentadas de trabalho precarizado, do “trabalho atípico”, de que são exemplos a infinitude de trabalhos terceirizados, *part-time*, subcontratados, “quarteirizados” etc. Ou ainda daquelas formas de trabalho que frequentemente mascaram a superexploração e mesmo autoexploração, como o “empreendedorismo”, as falsas “cooperativas”, os trabalhos “voluntários” (ANTUNES, 2008).

De acordo com Tavares (2004), a informalidade e a precarização sob a lógica da produção capitalista, a autonomia e a ação espontânea, que são atribuídas às mais diversas formas de trabalho ditas independentes, como as cooperativas, as empresas familiares e o trabalho domiciliar, são mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram a sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesados nos seus direitos fundamentais, pois tais atividades de sobrevivência são geradoras de renda que permitem o consumo e cumprem o papel de mascarar o nível de desemprego.

Nesse sentido, estas modalidades de trabalho tornam-se elementos constitutivos e crescentes da ampliação do capital frente à eclosão do desemprego estrutural que faz emergir novos e velhos mecanismos de intensificação da autoexploração do trabalho. Na precarização e desregulamentação do trabalho, temos a realização do ciclo do capital que se efetiva na acumulação infinita de mais-valia. Segundo Santos (2010, p.17), “[...] na atual fase de acumulação do capital, as transformações ocorridas no mundo do trabalho afetam, simultaneamente, sua organização e as relações sociais nas quais ela se insere, refletindo fortemente na relação entre trabalho formal e informal. Além disso,

O impulso da lei do valor ora convoca, ora libera os trabalhadores, ora os assalaria, ora usa a sua força de trabalho na clandestinidade, dando-lhes em troca situações ilusórias, como a idéia de autonomia que se apóia na dualidade econômica, argumento que não se funda na prática social, com o que fica demonstrado o equívoco que é discutir o “setor informal” enquanto um conceito fechado que não dá conta da realidade. O trabalho informal ou os “empregos informais” constituem o que estamos chamando de nova informalidade (TAVARES, 2004, p 41).

No Brasil, pode-se dizer que o entendimento popular de “trabalho formal” e “informal” deriva de um termo jurídico. “Informais” são os empregados que não trabalham com carteira assinada; e os “formais”, por sua vez, são os que trabalham com carteira assinada (ANTUNES, 2002). Cacciamali (1983) analisa a informalidade a partir de duas categorias de trabalhadores, são elas: a dos trabalhadores assalariados sem registro de trabalho, que são contratados de forma ilegal e não têm nenhum direito assegurado; e a dos trabalhadores por conta própria, que atuam na área de prestação de serviço e contam com o trabalho familiar ou com o de ajudantes assalariados, visando à obtenção de uma renda para o sustento de sua família.

Daí surge uma infinidade de situações e condições de trabalho que mascaram a exploração do trabalhador valendo-se do discurso da informalidade e da autonomia. A informalidade tem predominado na sociedade capitalista em diversas formas, tais como: as atividades autônomas que são realizadas por conta própria pelo trabalhador, as cooperativas de trabalho, o trabalho terceirizado ou subcontratado, as atividades domiciliares etc. Essas modalidades de trabalho são alternativas de sobrevivência que se caracterizam pelo conjunto de trabalhadores temporários que exercem atividades mediante ocupações autônomas sem carteira assinada, baixos salários, salários por produção, sem garantia dos direitos trabalhistas.

Dessa maneira, para entender o mundo do trabalho e a sua nova morfologia, faz-se necessário buscar compreender as transformações que vêm ocorrendo nas relações de trabalho, como a intensificação da informalidade com o aumento do desemprego, do subemprego, das atividades terceirizadas e da precarização das condições de trabalho. Em decorrência dessas transformações, o termo informal nem sempre dá conta de seu conceito que é cada vez mais abrangente. Malaguti (2000) sugere que tomemos o termo informalidade para explicar essa nova morfologia do mundo do trabalho. Por ser mais amplo o conceito de informalidade, ele engloba o conceito de setor informal, abrangendo situações diversas que não poderiam ser apreendidas por meio de conceitos fechados ou setoriais. O autor ressalta ainda que os setores formal e informal são indissociáveis, e justifica que nas situações formais mais transparentes contêm informalidades. Além disso, a autor também aponta casos em que as relações de assalariamento são baseadas em contrato de trabalho regulamentado, em que os funcionários trabalham sem condições de segurança, fazendo horas extras sem recebê-las, desenvolvendo atividades informais no mesmo expediente de trabalho formalizado; em que os sujeitos trabalham nas horas de folga, práticas atribuídas à informalidade, mas que ocorrem também nos setores da formalidade (MALAGUTI, 2000)

Considerando que o setor informal e o setor formal são contradições inerentes ao próprio capital, haja vista o desenvolvimento e o mantimento de seu ciclo reprodutivo, o sistema capitalista cria e recria novas e velhas formas de exploração do trabalho. Nessa perspectiva, para compreender o complexo mundo da informalidade, tem de se compreender todas as amarras e contradições do capital na formalidade, pois o que se tem é o entrelaçamento de atividades formais e informais cujo objetivo é acumular riqueza para o capital e miséria para o trabalhador. O trabalhador informal só existe porque foi subtraído do setor formal e condicionado a viver em condições precárias, pois essa é a única alternativa de sobrevivência que o capital lhe impõe.

Nessa infinidade de relações que se apresentam no setor informal, Maria Aparecida Alves e Maria Augusta Tavares (2006) afirmam que o conceito de informalidade abrange uma grande diversidade de situações que inclui tanto atividades informais tradicionais quanto as novas formas de trabalho precário. As autoras apontam algumas modalidades: a primeira dessas formas de modalidades é a dos trabalhadores informais que insere as atividades que requerem baixa capitalização, são os trabalhadores que vivem de sua força de trabalho, podendo utilizar o auxílio do trabalho familiar. Dentro dessa categoria, estão inclusos os trabalhadores menos instáveis que são aqueles que possuem o mínimo de conhecimento profissional e os meios de produção, que desenvolvem suas atividades na prestação de serviços, como os de pedreiro, os de jardinagem etc.

Nesta primeira modalidade, há que incluir também os chamados trabalhadores instáveis que, recrutados temporariamente, e com frequência remunerados por peça ou serviço realizado, eles realizam trabalhos eventuais, como os carroceiros e trabalhadores de rua e serviço em geral, podendo inclusive ser os subempregados dos trabalhadores informais mais estáveis. Nesta modalidade ainda insere os trabalhadores informais tradicionais, os trabalhadores ocasionais ou temporários, que realizam atividades informais quando se encontram desempregados, mas que visam retornar ao trabalho assalariado. São trabalhadores que ora estão desempregados, ora são absorvidos pelas formas de trabalho precário, vivendo uma situação que, inicialmente, era provisória e se transformou em permanente. Há casos que combinam o trabalho regular com o ocasional, praticando os chamados bicos, nas horas de folga. Nesses casos obtém-se um baixo rendimento com essas atividades, como os vendedores de diversos produtos (limpeza, cosméticos, roupas), digitador, salgadeiras, faxineiras e confecção de artesanato. Ainda neste espectro de atividades informais tradicionais encontram-se as pequenas oficinas de reparação e concertos, estruturadas e mantidas pela clientela do bairro ou relações pessoais (ALVES; TAVARES, 2006).

Uma segunda modalidade apresentada pelas autoras se refere aos trabalhadores assalariados sem registro, em consequência da crescente precarização do trabalho, que reflete na condição de assalariados com carteira assinada para a de assalariados sem carteira assinada, que não recebem os benefícios destinados à sua categoria. A última categoria elucidada pelas autoras é a dos trabalhadores por conta própria, que se refere às atividades artesanais, nos pequenos comércios e nos pequenos ofícios, isto é, trata-se das atividades simples de produção de mercadorias. Essa prática de trabalhadores por conta própria não é nova. No entanto, ela foi

apropriada e recriada pelas empresas capitalistas para garantir a extração do trabalho (ALVES; TAVARES, 2006)

Sendo assim, o estudo das atividades formais deve ser articulado ao processo dinâmico e contraditório de acumulação do capital, que envolve trabalhadores desde os informais tradicionais até os pequenos proprietários por conta própria, que atuam em várias áreas da economia. Essas atividades não apenas ocupam os interstícios deixados pelo grande capital, mas também estão inseridas nas formas de exploração do modo de produção capitalista, especialmente por sua capacidade de adaptar às várias modalidades de exploração criadas pelo capital (ALVES; TAVARES, 2006).

O que move o capital é a extração e o acúmulo da mais-valia. Ele se apropria da força de trabalho e da natureza das mais diversas formas para garantir a acumulação de riqueza. Dessa maneira, há diferentes formas de inserção do trabalho informal no modo de produção capitalista e essas transformações estão ligadas à reestruturação produtiva que, em resposta à crise estrutural, o capital vai criar e recriar novas e velhas formas de exploração da força de trabalho. Sobre essa questão, Antunes (2005) defende a tese de que o capital necessita “cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das mais diversificadas formas de trabalho parcial ou *part-time*, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista”.

O setor informal passa a ser parte constitutiva do capital, pois cria ocupações a baixo custo e não se materializa apenas nas atividades ditas atrasadas cujo objetivo é a sobrevivência do trabalhador, em um complexo de atividades cujo objetivo é a acumulação da mais-valia. Nesse sentido, há uma intensa inter-relação entre setor formal e informal, entre novas e velhas formas de produção capitalistas e não capitalistas. Segundo Tavares (2004), há uma nova informalidade que se traduz na ocorrência de relações informais no interior do núcleo formal, e que, portanto, diferencia-se do que conhecemos como setor informal. Desse modo, estabelece-se uma relação capital-trabalho que disfarça a extração do sobretrabalho nas atividades informais e nas dimensões do desemprego, fenômeno que contribui para a expansão da informalidade.

Pelo exposto, pode-se definir que o trabalho informal representa o conjunto das atividades econômicas em que não há uma separação nítida entre capital e trabalho, e que também não está orientada para a acumulação, mas para a reprodução do produtor e de seu núcleo familiar. No entanto, o capital se apropria estrategicamente dessas atividades para garantir o acúmulo da mais-valia. Tavares (2004) afirma que o trabalho informal, portanto,

constitui uma estratégia funcional ao capital, especialmente nesta era da acumulação flexível, em que a diversidade de status de assalariados permite, com maior liberdade, uma exploração mais intensa dessa forma de trabalho, pela articulação sistemática da mais valia absoluta com a mais valia relativa².

Dessa forma, toda relação entre capital e trabalho na qual a compra e venda da força de trabalho é dissimulada por mecanismos que descaracterizam a relação formal de assalariamento, dando a impressão de uma relação de compra e venda de mercadoria, é trabalho informal (TAVARES, 2004). Diante disso, pode-se inserir a atividade de beneficiamento da castanha de caju como uma atividade informal, visto que as relações de trabalho são mascaradas, como não-trabalho, e o produto, a castanha, aparece como central. O que se tem não é uma simples compra e venda de mercadoria, mas um complexo de relações e inter-relações entre os sujeitos que trabalham e os que exploram essa força de trabalho de forma camuflada. Há uma mescla do processo tradicional com as novas formas da informalidade, como as cooperativas e o trabalho precário.

O processo de beneficiamento da castanha conta com o predomínio de trabalhadores informais que não têm nenhum registro formal, não têm acesso há nenhum benefício de seguridade social, e ainda em sua maioria são submetidos às formas precárias de produção. Nesse sentido, compreende-se que a atividade de beneficiamento da castanha de caju, que tradicionalmente se caracteriza pelo processo de assar, quebrar e pelar a castanha, cujo objetivo era a subsistência do trabalhador e de sua família, é apropriada estrategicamente pelo capital e se insere como atividade informal que sustenta toda uma cadeia produtiva de exploração e expropriação da força de trabalho em escala mundial.

II –TRABALHO ALIENADO NO PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DA CASTANHA DE CAJU

Na leitura marxista o fetiche é fundamental para garantir o ciclo de reprodução do capital, uma vez que confere às relações de exploração um caráter natural que camufla as

² Na leitura marxista o conceito de mais-valia é utilizado para definir o processo de exploração da força de trabalho pelo capital para se apropriar da força de trabalho excedente que toma a forma de lucro. A mais-valia absoluta ocorreria em função da ampliação da jornada de trabalho sem alterar o quantitativo de trabalho e a mais-valia relativa estaria ligada ao processo de avanço tecnológico para aumentar a produção.

contradições sociais e a necessidade dos homens é submetida às vontades e desejos da mercadoria. Marx (2003) defende que a forma das mercadorias como uma relação social assume o aspecto fantasmagórico de uma relação de coisas dotadas de vida própria que consiste numa ilusão que naturaliza um ambiente social específico, revelando sua aparência de igual e ocultando sua essência de desigualdade (MARX, 2003). Nesse sentido, o autor afirma o seguinte:

O caráter misterioso que o produto do trabalho apresenta ao assumir a forma de mercadoria, donde provém? Dessa própria forma, claro. A igualdade dos trabalhos humanos fica disfarçada sob a forma da igualdade dos produtos do trabalho como valores; a medida, por meio da duração, do dispêndio da força humana de trabalho, toma a forma de quantidade de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se afirma o caráter social dos trabalhos, assumem a forma de relação social entre os produtos do trabalho (MARX, 2003, p. 94).

O capital se apropria de atividades tradicionais, como o beneficiamento da castanha de caju no agreste sergipano, para ampliar a extração de mais-valia, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação da exploração da força de trabalho, que se configura no trabalho informal precarizado que se mantém com o discurso da autonomia e da liberdade, mascarando a subsunção total do trabalho ao capital.

O capital cria e recria novas/velhas formas de trabalho informal e precarizado para extrair a mais-valia dos sujeitos beneficiadores da castanha de caju, que sem alternativa de sobrevivência, submetem-se às condições precárias de trabalho. Nesse sentido, com a precarização e desregulamentação do trabalho, temos a realização do ciclo do capital. Inseridos na divisão internacional do trabalho, esses trabalhadores informais contribuem para a circulação e consumo de mercadorias.

A mercadoria dentro do sistema capitalista tem a função de ocultar as relações sociais de exploração do trabalho que são garantidoras de toda a riqueza que é socialmente produzida e apropriada pelo capital. No cerne de toda sociedade capitalista, está o lucro que se materializa com a troca da mercadoria por dinheiro para gerar ainda mais dinheiro, que só é possível porque, além do valor de uso, está inserido na mercadoria o valor de troca.

O capital constrói ideias que camuflam a realidade e as relações de exploração a que são submetidos os trabalhadores. Os fetiches são criados para ocultar uma realidade, no sentido de alienar o trabalhador a aceitar sua condição dentro da divisão social de classes. Na leitura marxista, o fetiche da mercadoria se estabelece pelo caráter que a mercadoria possui na sociedade capitalista, no sentido de ocultar a exploração das relações de trabalho. A alienação

surge com a ascensão da sociedade de classes, que, por sua vez, são fundamentadas no trabalho alienado. Sendo assim,

[...] o trabalho alienado é aquele no qual o produtor não se pode reconhecer no produto de seu trabalho porque as condições desse trabalho, suas finalidades reais e seu valor não dependem do próprio trabalhador, mas do proprietário das condições de trabalho (CHAUI, 2012, p.63)

Dessa forma, é na sociedade capitalista que se tem o ápice da divisão social do trabalho quando separa o trabalhador dos seus meios de produção, e quando o trabalho e seu produto se tornam mercadoria para o capital. O trabalhador não produz mais para sua subsistência, mas para a reprodução da riqueza capitalista, que Marx (2003) denomina de trabalho alienado, em que o produtor não se reconhece nem no produto de seu trabalho, nem no processo de trabalho. Esse processo se materializa no fetichismo da mercadoria como se as atividades de realização do trabalho fossem independentes do ser, e não fossem a essência de toda a riqueza que é socialmente produzida, mas distribuída de forma contraditória e desigual.

Como o desenvolvimento da sociedade capitalista se dá de forma desigual e contraditória, a ideologia tem papel fundamental para camuflar as relações sociais de acordo com a necessidade de determinado momento histórico. Dessa forma, a ideologia do não-trabalho, criada pelos trabalhadores explorados no beneficiamento da castanha de caju no município de Campo do Brito – SE, é apropriada pela classe dominante para camuflar as relações de exploração e precarização do trabalho no agreste sergipano.

A prática de beneficiar a castanha de caju era desenvolvida pela família e vizinhos nas pequenas propriedades rurais para a subsistência, por ser um alimento saboroso e usado em várias receitas da culinária. Tradicionalmente, a castanha de caju tinha papel de destaque na culinária nordestina. Entretanto, era uma atividade sem valor de troca, e sim de uso. Com a valorização do produto no mercado, a atividade é apropriada para produzir valor, sem, no entanto, agregar trabalho. Nesse sentido, não é trabalho, o trabalhador não se vê como trabalhador, tampouco vê a atividade que realiza como trabalho.

Os sujeitos envolvidos no processo de beneficiamento da castanha refletem as contradições do capital no mundo do trabalho, que se desvela em um universo de desempregados e que se assujeitam ao capital para garantir a sobrevivência precária. Mészáros (2006), ao discutir o desemprego e a precarização no livro *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*, afirma que nenhum setor do trabalho está imune à miséria desumana do desemprego e do “trabalho temporário”, que é chamado, em algumas línguas, de “precarização”, apesar de na maioria dos casos, seu significado ser tendenciosamente deturpado como “emprego flexível”.

Com o desenvolvimento do sistema capitalista, há uma crescente tendência ao desemprego e à precarização do trabalho que se materializam nos instrumentos e nas condições de trabalho.

Conceição (2005, p. 2) afirma que tudo é permissível ao capital para atingir seus fins como “[...] a expropriação e a miséria dos trabalhadores”, que caracterizam o trabalho precário. Este, por sua vez, de forma contraditória, insere o trabalhador no trabalho sem inseri-lo no mercado de trabalho, pois a precarização é uma estratégia do capital para aumentar o seu lucro. A produção ocorre sob condições precárias e o trabalhador produz a baixos custos. Com a precarização do trabalho, o capital mascara o desemprego e atinge a máxima da exploração do trabalho: altas jornadas de trabalho são submetidas, além da exposição a condições e instrumentos precários de produção.

Sendo assim, “[...] a precarização social contemporânea do trabalho torna-se o centro das transformações produtivas do capitalismo em suas várias dimensões” (ANTUNES; DRUCK, 2014, p.16). O capital se favorece do discurso do não-trabalho para alienar e submeter o trabalhador da castanha de caju às formas mais degradantes de exploração da força de trabalho. Com efeito,

Estas modalidades de trabalho — configurando as mais distintas e diferenciadas formas de precarização do trabalho e de expansão da informalidade — vêm ampliando as formas geradoras do *valor*, ainda que sob a *aparência* do *não valor*, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação (quando não de *autoexploração* do trabalho) (ANTUNES, 2011, p.407).

Redesenhando novas e velhas formas de subsunção do trabalho ao capital, é possível analisar que a lógica de produção torna o trabalho cada vez mais precário para obtenção do lucro e garantia da lógica de acumulação e expansão capitalista (COSTA; CONCEIÇÃO, 2010). Seguindo essa lógica, o uso predatório da força de trabalho no processo de beneficiamento da castanha caju se constitui em uma atividade sustentada na superexploração do trabalho no agreste sergipano.

A precarização do trabalho consiste em uma perversa estratégia do capital para reduzir os custos da produção e o aumento da exploração do trabalho, pois as mudanças nas formas de exploração não alteram o conteúdo da produção, ou seja, o produto do trabalho, “[...] ao contrário, o trabalhador desempenha a mesma função para o capital, embora em condições precárias e sem nenhuma proteção social” (TAVARES, 2004, p.23).

O capital se favorece do trabalhador excluído do trabalho formal que sem alternativa de sobrevivência se submete às condições precárias de produção nas casas de castanhas que são barracas revestidas de lonas e plásticos sob o chão batido, que reúnem os trabalhadores já no

período da madrugada para iniciarem o trabalho precário de beneficiamento da castanha de caju. Para atingir o máximo de lucratividade, o capital precisa reduzir os custos com a produção, e o trabalho precário é uma estratégia do capital para aumentar o lucro. O capital reduz ao máximo os custos com a produção para aumentar ao máximo o lucro cumprindo altas jornadas de trabalho, em condições precárias de trabalho e higiene, com baixa renumeração.

O capital explora o sobretrabalho até o esgotamento físico do trabalhador e dos membros da família. A atividade de beneficiamento da castanha de caju desenvolve vários problemas de saúde no trabalhador, já que, em todas as etapas do beneficiamento da castanha, ele é submetido a condições subumanas que degradam a sua saúde física e psicológica. Sem nenhum tipo de proteção são expostos ao sol, à chuva, ao frio e à fumaça que provocam vários tipos de doenças como relatou uma das trabalhadoras:

[...]é um trabalho difícil, no verão é calor e no inverno é frio, ainda tem a fumaça que entra nos pulmões e acaba com a saúde, vivo no remédio, mas não posso deixar a castanha, se não vou comer o que?" (Entrevistado YM, Povoado Lagoa - Campo do Brito, SE, 2017)

Os movimentos repetitivos em condições adversas de tempo provocam problemas psicológicos como tiques nervosos e insônia. O azeite presente na castanha também provoca danos à saúde, principalmente na pele, pois a maioria dos trabalhadores não utiliza nenhum tipo de proteção nos pés e nas mãos, que entram em contato direto com o azeite, provocando queimaduras na pele, e em casos mais graves, ocorrendo a perda das digitais dos dedos, como se pode verificar logo abaixo

A superexploração e precarização da força de trabalho são necessárias para aumentar o domínio e o controle do capital que se apropria do produto e do trabalho exteriorizado de forma tão perversa que impede o trabalhador de se realizar. Este, por sua vez, apenas sobrevive de forma precarizada. É a sobrevivência que garante ao capital o domínio da força de trabalho em todo o processo de beneficiamento da castanha de caju, de tal maneira que o trabalhador não se reconhece, tampouco tem consciência real do valor produzido pelo seu trabalho.

As relações de exploração a que são submetidos os trabalhadores da castanha aparecem como se fossem naturais e uma escolha livre deles. Com efeito, eles não se veem como “forçados” no sentido de que é a única oportunidade que lhe é imposta pelo sistema de produção. A não compreensão de sua condição de explorado e da dimensão da riqueza material da castanha de caju confere ao processo de beneficiamento a característica de trabalho alienado, em que o homem transforma o seu trabalho em meio de subsistência sob as mais diversas formas de exploração.

O trabalho perde a sua condição natural de trabalho livre e vital para a existência humana e torna-se um trabalho forçado, que aliena e degrada o trabalhador sob o jugo da ideologia do não-trabalho, uma vez que o trabalhador, em sua condição de miserabilidade, não vê a atividade da castanha de caju inserida na dinâmica de reprodução do sistema capitalista, como se fosse uma atividade independente, e ainda sem valor. A ideologia do não-trabalho se materializa no discurso da autonomia e da liberdade, alienando o trabalhador que não compreende que é uma liberdade que aprisiona e uma autonomia que degrada a sua força de trabalho. A liberdade se dá na sua condição de sujeito explorado sob as condições mais arcaicas e precárias de produção que destrói sua existência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho é a categoria fundante do ser social. A essência do homem está no trabalho como criador de valores de uso para atender às necessidades de sobrevivência da vida humana. Independentemente do tipo de sociedade e do tempo histórico, é o trabalho o mediador da inter-relação entre homem e natureza. O cerne do homem social é o trabalho que transforma a natureza nos bens necessários à sua existência e o diferencia dos demais seres naturais.

Como o trabalho é a fonte de toda a riqueza, o capital se apropria do trabalho no sentido de expropriar o trabalhador dos meios de produção e transformar sua força de trabalho em mercadoria capaz de produzir outras mercadorias. O trabalho é subordinado aos interesses do capital que, no seu processo histórico e incontrolável de desenvolvimento, cria e recria novas formas de exploração da força de trabalho que não se realiza mais no trabalho, mas sim na produção de mercadorias, cujo objetivo é promover a desrealização do ser social e a realização do capital.

Sendo assim, a superexploração e a precarização da força de trabalho são necessárias para aumentar o domínio e o controle do capital que se apropria do produto e do trabalho, exteriorizado de forma tão perversa que impede o trabalhador de se realizar. Nesse contexto, ele apenas sobrevive de forma precarizada. É a sobrevivência que garante ao capital o domínio da força de trabalho em todo o processo de beneficiamento da castanha de caju, de tal maneira que o trabalhador não se reconhece como tal, tampouco tem consciência real do valor produzido pelo seu trabalho.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALVES, Maria Aparecida; TAVARES, Maria Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho: “autonomia” ou precarização. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do mundo do Trabalho**. 13ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

CACCIAMALI, M. C. **Setor informal urbano e formas de participação na produção**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1983.

CHAUÍ, Marilena. **O que é Ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

COSTA, Katinei Santos. **No quebra-quebra da castanha: a precarização do trabalho no processo de beneficiamento da castanha de caju no espaço agrário dos municípios de Campo do Brito e Itabaiana / SE no território do agreste sergipano**. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, Dissertação de Mestrado, 2011.

COSTA, Katinei Santos e CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A Precarização do Trabalho e as (RE) Veste do Capital no Processo de Beneficiamento da Castanha de Caju no Espaço Agrário Sergipano**. CEGET, Universidade Federal da Paraíba, 2010.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. **A insustentabilidade do desenvolvimento sustentável**. In: Revista Eisforia. Florianópolis, ano 02, v. 2, n.2, p. 79-91, 2005.

MALAGUTI, Manoel Luiz. **Crítica à razão informal**. A imaterialidade do salariado. São Paulo: Boitempo; Vitória EDUFES, 2000.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e a sua interpretação marxista**. Tradução Juarez Guimarães. João Machado Borges. São Paulo: Ensaio Campinas, Editora da Universidade estadual de Campinas, 1990.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política** (Tradução a partir da edição francesa) Maria Helena Barreiro Alves; Revisão de tradução Carlos Roberto F. Nogueira – 3ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SANTOS, João Bosco Feitosa. **O avesso da maldição do gênesis: a saga de quem não tem trabalho**. São Paulo: Annablume, 2000

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in) visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Editora Cortez, 2004.